

DECRETO



DECRETO Nº 88/2025

31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de contratação de Comissão de seleção dos editais da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB (Lei nº 14.399/2022).

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com a finalidade de analisar e julgar os projetos apresentados no formulário de inscrição dos editais vinculados à referida política pública.

Art. 2º. A Comissão de Seleção atuará em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos editais e na Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º. As despesas relativas à Comissão de Seleção serão custeadas com os recursos destinados pela Lei nº 14.399/2022, que prevê percentuais específicos para consultoria e comissão de seleção.

Art. 4º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

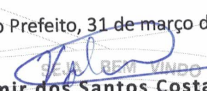
- I- WANDERLEI DE OLIVEIRA MENEZES;
- II- HERMENEGILDO FREIRE DE MACEDO;
- III- JOSÉ DE ALMEIDA BISPO.

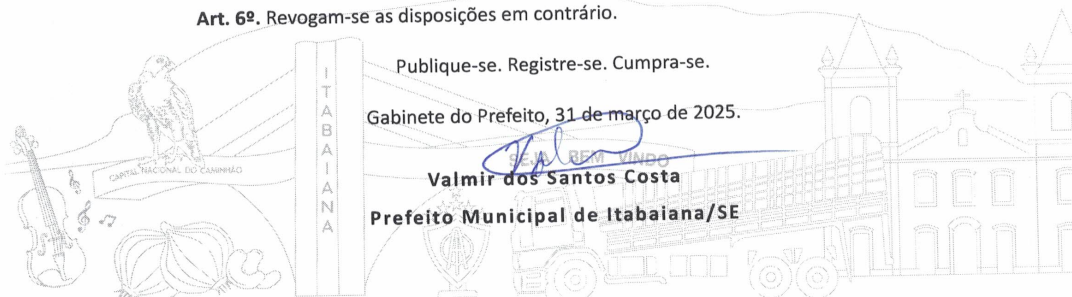
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Praça Fausto Cardoso, 12, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-223



gabinete@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>